



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31/12/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Dr. António José Correia, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012 (Lei da assunção dos compromissos e pagamentos em atraso - LCPA), de 21 de fevereiro, declara que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2012 se encontram devidamente registados na sua contabilidade e são os seguintes:

Ano	Descrição	Montante	Obs.
	RENDAS	98.529,21 €	1)
2008 a 2011	APOIO À FAMÍLIA E REFEIÇÕES 1.º CICLO	16.098,47 €	
2011	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO FESTIVAL "SABORES DO MAR 2011"	50.000,00 €	
2011 e 2012	EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS 2011 E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL 2011	88.919,58 €	
2011 E 2012	TARIFA PELA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	33.669,30 €	
	MERCADOS E FEIRAS	3.139,76 €	1)
2012	SERVIÇOS PRESTADOS PELO AFERIDOR	151,25 €	
2011	QREN	10.460,57 €	
	OUTRAS	133.507,52 €	1)
TOTAL		434.475,66	

1) Não se conseguiu em tempo útil identificar o ano de constituição da dívida

Anexo I

Detalhe Cliente ESTADO

Nome	Montante
ARSLVT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE	688,84 €
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE NORTE (CHON)-PENICHE	1.377,68 €
ENTIDADE REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍS	50.000,00 €
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	10.460,57 €
TOTAL	62.527,09 €

Anexo II

Detalhe Cliente AUTARQUIAS

Nome	Montante
MUNICÍPIO DE CADAVAL	1.505,16 €
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	14.069,58 €
MUNICÍPIO DO BOMBARRAL	6.678,86 €
TOTAL	22.253,60 €



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31/12/2012

A listagem apresenta-se por anos e por tipo de receita, tendo em conta o seguinte:

- A versão do projeto do Decreto-Regulamentar referido, que já é do domínio público, nesta matéria, refere que, para efeitos do cumprimento da alínea b) do n.º 1 do art.º 15º da LCPA, os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando tenham a mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a 5 000 euros ou o devedor ou credor seja uma pessoa individual;
- Para as entidades "Estado" e "Autarquias" apresentam-se nos Anexos I e II, as listagens detalhadas por nome e montantes em dívida.

Peniche, 28 de março de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

António José Correia